

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS****Aviso (extrato) n.º 6348/2021**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para ocupação de 25 postos de trabalho de assistente operacional, por tempo indeterminado.

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, conjugado com a Portaria n.º 125-A/2009, de 30/04, na sua atual redação e na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 18.03.2021, torna-se público que, por despacho da Sr.ª Vereadora na área de recursos humanos de 23.03.2021, proferido no uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara (despachos de 31.10.2017 e 20.12.2019), se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso na *Bolsa de Emprego Público* ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 25 postos de trabalho de Assistente Operacional (na área/atividade de apoio socioeducativo) para desempenhar funções no Gabinete de Apoio Socioeducativo da Divisão Municipal de Educação.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Efetuar o acompanhamento direto das crianças em diferentes situações. Ter conhecimentos de primeiros socorros. Ter conhecimentos básicos de higiene e segurança no trabalho. Saber providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como o material e equipamento. Saber zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações. Ter conhecimentos na realização e execução de oficinas diversas.

3 — Habilitações literárias/profissionais: escolaridade obrigatória, a aferir de acordo com a idade.

4 — Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30.04, na sua atual redação, informa-se que a publicação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município em [https://www.cm-oaz.pt/documentos\\_online.18/recursos\\_humanos.234/procedimentos\\_concursais.392/procedimentos\\_em\\_curso.397.html](https://www.cm-oaz.pt/documentos_online.18/recursos_humanos.234/procedimentos_concursais.392/procedimentos_em_curso.397.html).

23 de março de 2021. — A Vereadora, *Doutora Inês Dias Lamego*.

314096344